



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE ARAPONGAS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAPONGAS - PROJUDI
Rua Ibis, 888 - Edifício Fórum - Centro - Arapongas/PR - CEP: 86.700-195 - Fone: 43-3055-2202 - Celular: (43) 99908-2650 - E-mail: apas-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001544-90.2025.8.16.0045

Processo: 0001544-90.2025.8.16.0045
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa: R\$9.133,46
Exequente(s): • Município de Arapongas/PR
Executado(s): • APLAN METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

1. Diante da manifestação de seq. 134 defiro a suspensão do leilão.
 2. Sobre a açegação de seq. 134 manifeste-se o exequene em 15 dias.
 3. Intime-se a executada para pagamento das custas processuais em 15 dias.
 4. Anoto que, por ora, se trata de mera suspensão do leilão e não seu cancelamento, podendo ser redesignado caso não confirmadas as alegações de seq. 134
 5. Os embargos de declaração serão analisados após as manifestações dos itens 2 e 3
- Int.

Arapongas, 02 de outubro de 2026.

Luiz Otavio Alves de Souza

Juiz de Direito

